



ATA DA 24ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 21/05/2026

Aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de maio de 2026, na modalidade remota via aplicativo Meet, realizou-se a 24ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na modalidade ordinária, previamente agendada para as 10h, tendo seu início efetivo às 10h:12. A reunião teve início com a apresentação da pauta e posterior início das discussões e deliberações: **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DE REUNIÃO DE 23/04:** Após ter sido enviada a todos os conselheiros em 12/05/2026 e não terem sido apresentadas ressalvas, foi aprovada por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROCESSO nº8586/2026- PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FEITA AO FMDCA** pela munícipe Haruyo Miyashiro (CPF 732.537.078-49). Conforme deliberado pelo Colegiado, o CMDCA realizou consulta ao jurídico da municipalidade, tendo recebido a seguinte manifestação aqui transcrita exarada pelo Diretor Davi de Andrade Oliveira, acompanhada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira: **DESPACHO:** “Trata-se de solicitação formulada por Haruyo Miyashiro - 732.537.078-49, com pedido de restituição/devolução de valores depositados por equívoco na conta do fundo municipal da Criança e do adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 reais. Juntou-se documentos pessoais e comprovante de transferência com o protocolo de abertura. O plenário do CMDCA em reunião ordinária em 23/04/2026, que determinou que a legalidade da devolução do recurso fosse analisada juridicamente; considerou ainda a confirmação do depósito em conta pelo envio dos extratos bancários pela Tesouraria (em anexo); vieram os autos da solicitação. Do ponto de vista jurídico, não há óbice à restituição. A administração pública não está autorizada a reter valores que não sejam provenientes de fontes formalmente autorizadas por lei. O valor em questão não é fruto de nenhuma das formas de obtenção de recursos previstas na legislação, e expressamente não se trata de doação, e sim de depósito realizado de forma indevida e por equívoco. Por analogia podemos citar a previsão do Código Tributário Nacional, que em seus Artigos 165 a 169 do CTN: Estabelecem que o contribuinte tem direito à restituição total ou parcial do tributo, seja por pagamento em duplicidade, erro na identificação do sujeito passivo, ou erro na alíquota/cálculo. Na mesma linha, embora a previsão trate de relação da vida civil, o Artigo 884 do Código Civil, estabelece que aquele que se enriquecer sem justa causa à custa de outra pessoa deve restituir o que foi indevidamente auferido, com a devida atualização monetária. Neste sentido, a regra da proibição do enriquecimento sem causa se aplica à administração Pública, posto que deve obediência ao princípio da



Moralidade e da Equidade. Pelo exposto, opino pela legalidade da restituição. Encaminhe-se”. Face ao parecer apresentado, a devolução de recursos constantes no FMDCA – R\$10.000,00 – solicitada pela Sra. Haruyo Miyashiro foi aprovada por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. A presente ata após aprovada deverá ser encaminhada à Tesouraria do Município, para que se proceda com a devolução.

ANDAMENTO DAS AÇÕES DO MAIO LARANJA: Foram feitas diversas considerações pelos conselheiros acerca das ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes: Thais Matos Araujo Telles de Freitas ponderou sobre a visibilidade das ações realizadas nas escolas municipais; Bruno Sá Cavalcante Grassano registrou a possibilidade de entidades e serviços retirarem os cartazes nas Secretarias para auxiliar na afixação nos comércios e locais de grande circulação, e que a campanha visual com os cartazes pode ocorrer durante todo o ano. Foi registrado ainda a formação para profissionais da Educação, com a presença da Delegada da Mulher, CMDCA, Juíza da Infância e Adolescência e diversas autoridades de Políticas Públicas; durante o evento foi apresentado um vídeo sobre as ações desenvolvidas nas escolas municipais pelo Projeto Maio Laranja, com o tema “Proteger é um ato de amor”, que versa sobre a ação planejada que se dará nas Unidades Escolares Público-alvo: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. O Conselheiro Marcos Juliano Martins Siqueira retomou a discussão para que fosse considerada para o próximo ano a proposta da realização do Concurso de Redação. Nesse sentido, o Conselheiro Bruno Grassano ponderou que a estratégia de competição não seria adequada para se trabalhar um tema tão delicado. A avaliação foi que as ações do Maio Laranja de 2026 trouxeram maior efetividade, pois envolveram todos os alunos da rede pública municipal, deram visibilidade à exposição da responsabilização de agressores pela campanha com cartazes por toda a cidade, e envolveram profissionais da educação numa experiência de troca e compartilhamento de experiências, diferentemente da Caminhada que tradicionalmente acontecia de forma pontual e isolada em um único ponto da cidade, considerada de baixo alcance. **INDICAÇÃO DE**

2 CONSELHEIROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ESTADUAL VIVALEITE: Ficou deliberado e aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário que farão parte da Comissão de Acompanhamento do Projeto Estadual Viva Leite as conselheiras Eliana de Souza Torres, como titular, e Thais Matos Araujo Telles de Freitas, como suplente. Deverá a Secretária Executiva providenciar Ofício ao Poder Executivo solicitando a publicação da alteração da referida Comissão. **RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DE**

TERMOS DE FOMENTO DO 1º TRIMESTRE: Os Relatórios de Monitoramento dos Termos de Fomento N°02/2026, N°03/2026, N°04 e N°05/2026 foram enviados previamente aos Conselheiros para apreciação. O Conselheiro Ayrtton Junior Soares de Almeida Modolo referiu não ter se atentado à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

existência de anexos no e-mail, pedindo que nos próximos e-mails fosse mencionada a existência de anexos no corpo do texto. Por não os ter lido previamente, se absteve de votar pela aprovação dos relatórios de monitoramento dos Termos de Fomento. Após exame e observações quanto à execução dos Projetos, os Relatórios foram aprovados por 10 votos favoráveis e uma abstenção. **NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA MONITORAMENTO DE TERMOS DE FOMENTO (EM SUBSTITUIÇÃO À EX-CONSELHEIRA LARISSA DO CARMO ORSO)**: Ficou designada por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário a Conselheira Fernanda Regina do Nascimento. Deverá a Secretária Executiva providenciar a alteração da Resolução nº01/2026. **ULTIMO MÓDULO DE CAPACITAÇÃO DA REDE**: Ficou definido que a última etapa de Capacitação ocorrerá entre 13 e 16/06/2027 e o tema central será o ECA Digital, a Lei 15.211/2025 que regulamenta a proteção de crianças e adolescentes no ambiente online. **OFÍCIO MP - PLANO DE AÇÃO BIENAL**: Para ciência dos conselheiros o Ofício do Ministério Público ao CMDCA para que encaminhe informações atualizadas sobre o cumprimento das metas estabelecidas no plano bienal devendo constar informações atualizadas sobre o valor atualmente constante em caixa, valores já destinados, editais elaborados e eventuais projetos já selecionados, com o relatório de acompanhamento de cada projeto já implementado, incluindo quantidade de crianças e adolescentes atendidos, com prazo para resposta de 30 dias (16/06/2026). **EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ ABEL**: O serviço socioassistencial do território da Vila Ermida, da Associação Projeto Relfe, nesse ato representada pela Conselheira Rosiane Tieme Une Gutierrez, recebeu relatos preocupantes de familiares de estudantes da Escola Estadual Luiz Abel. Segundo as informações trazidas pelas famílias, a partir de 2027, a unidade passará a adotar um modelo de ensino integral compulsório, com permanência obrigatória das 7h às 18h. Segundo os relatos, a medida estabelece que todos os alunos que desejarem continuar estudando na instituição deverão aceitar a nova jornada. Os conselheiros consideraram que a Vila Ermida é um território marcado por alta vulnerabilidade social e a imposição dessa política exige uma reflexão crítica imediata: Possível risco de encarceramento precoce ao manter adolescentes confinados por 11 horas diárias em uma mesma instituição pode desvirtuar o papel da escola. A medida ainda correria o risco de se configurar como uma forma de contenção social ou aprisionamento juvenil disfarçado de política pedagógica. Foi questionado se a atual edificação da escola possui salas de aula arejadas, laboratórios, refeitórios adequados, áreas de lazer e banheiros suficientes para garantir a dignidade dos alunos durante todo o dia. Foi ponderado ainda sobre o verdadeiro aprendizado em tempo integral, que deveria promover a cidadania, a autonomia e o desenvolvimento humano global, e não apenas o aumento do tempo de permanência em sala de aula. Sobre perda de oportunidades e segregação, foi analisado que a jornada exaustiva poderá privar os jovens



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

de participar de cursos de qualificação profissional externa, de jovem aprendiz, e de atividades esportivas ou culturais fora do ambiente escolar. Dessa forma, os estudantes poderão ser segregados e restritos ao mesmo local físico durante todo o seu desenvolvimento. Para o colegiado, a imposição desse formato, se de fato se confirmar, ignora a realidade socioeconômica local e o direito dos adolescentes à livre escolha e à convivência comunitária ampla. Face às incertezas acerca dos relatos e o desconhecimento da política pública proposta, bem como as possíveis limitações legais e a autonomia da Secretaria Estadual de Educação em relação às políticas públicas educacionais mencionadas pelo Conselheiro Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo, ficou aprovado por unanimidade o envio de Ofício à Diretoria Regional de Educação de São Vicente, solicitando esclarecimentos à supervisão de Ensino e agendamento de visita à unidade escolar pelo CMDCA. O Conselheiro Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo solicitou ainda que fosse enviado a todos os conselheiros uma cópia do Regimento Interno do CMDCA, a fim de seja possível analisar a competência institucional do CMDCA face às demandas como essa envolvendo as queixas da comunidade acerca da avaliação da política pública educacional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h10.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES
Data: 25/06/2026 14:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosiane Tieme Une Gutierres

Presidente CMDCA

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE PEREIRA DA SILVA CARREIRA
Data: 25/06/2026 09:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Pereira da Silva Carreira

Secretária Executiva do CMDCA

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Assinale	Nome Completo	Setor que Representa (ÓRGÃO PÚBLICO/OSC)
21/05/2026 10:14:05	markuspablo260@gmail.com	Sou titular	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21/05/2026 10:14:31	didamodolo@gmail.com	Sou titular	Ayrton J. Modolo	OSC
21/05/2026 10:15:35	roselihelen38@gmail.com	Sou Suplente	ROSELI HELEN DA SILVA	PREFEITURA / FINANÇAS
21/05/2026 10:21:13	paulorpcp@hotmail.com	Sou titular	Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
21/05/2026 10:31:09	bgrassano@hotmail.com	Sou Suplente	Bruno Sá Cavalcante Grassano	SADS
21/05/2026 10:32:05	fernanda.r.nasc@gmail.com	Sou Suplente	Fernanda Regina do Nascimento	APAE
21/05/2026 10:32:55	netoneves01@gmail.com	Sou titular	Martiniano José das Neves Neto	Secretaria de Esportes
21/05/2026 10:33:15	elilegusy@gmail.com	Sou titular	Eliezer Caetano da Silva	OSC - Instituto Legu's
21/05/2026 10:34:28	tellesthaisinformatica@gmail.com	Sou titular	Thais Matos Araujo Telles de Freitas	OSC Casa da Criança Nosso Lar
21/05/2026 10:37:26	tiemegutierrez@gmail.com	Sou titular	Rosiane Tieme Une Gutierrez	Associação Projeto Relfe
21/05/2026 11:40:54	betearievilo@gmail.com	Sou titular	Elisabete Magalhães de Oliveira	OSC
21/05/2026 11:43:39	coloniacoordenacao@gmail.com	Sou Suplente	Eliana de Souza Torres	CEPE.Recanto Colonia Venez
21/05/2026 11:47:35	alinesilva.asocial@gmail.com	Secretária Executiva	Aline Carreira	CMDCA-SADS